CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 7.023

Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Abrigo para adolescentes usuários de psicoativos

Projeto de indicação do vereador Paulo Magalhães Júnior sugere acolhimento com saúde, educação e apoio psicológico

O vereador Paulo Magalhães Júnior (União) apresentou o Projeto de Indicação nº 261/2025, que propõe a criação de um abrigo público para adolescentes usuários de psicoativos em Salvador. A iniciativa busca oferecer acolhimento, apoio psicológico, saúde, educação e assistência social, reduzindo riscos associados ao uso de drogas. A proposta se fundamenta no Artigo 277 da Constituição Federal e surge em meio à campanha Setembro Amarelo, reforçando a necessidade urgente de mecanismos de prevenção ao suicídio e de proteção a jovens em situação de vulnerabilidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Internet

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto sugere capacitação em IA para servidores

Proposição do vereador João Cláudio Bacelar estende-se também a alunos da rede pública

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador João Cláudio Bacelar

Está em tramitação na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 367/2025, que propõe a criação de um programa de mentalidade digital voltado à capacitação em inteligência artificial (IA) e outras tecnologias. A iniciativa, de autoria do vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), tem como objetivo modernizar a gestão pública, ampliar a eficiência dos serviços oferecidos à população e preparar o município para os desafios tecnológicos da próxima década.

A proposta prevê que a capacitação tenha início com os servidores municipais cujas funções demandem o uso de ferramentas digitais, sendo posteriormente estendida a alunos da rede pública e à população em geral. A medida busca reduzir desigualdades digitais, valorizar o funcionalismo público e estimular maior transparência e eficácia na administração municipal.

Especialistas alertam que profissões que não se adaptarem às novas tecnologias podem desaparecer em até dez anos, o que reforça a necessidade de políticas públicas de qualificação profissional e de digitalização.

Para o vereador João Cláudio Bacelar, o projeto abre caminho para uma cidade mais conectada e inclusiva. “A inteligência artificial já faz parte do nosso presente, e Salvador não pode ficar para trás. É fundamental que servidores e cidadãos estejam preparados para esse novo cenário, em que a tecnologia pode ser aliada da eficiência, da transparência e da inclusão. Nossa proposta visa justamente antecipar esse futuro e colocá-lo a serviço da população”, destacou o parlamentar.

Caso seja acatada pelo Executivo, a iniciativa permitirá que Salvador avance rumo a uma gestão mais moderna, eficiente e inovadora, com impacto direto na qualidade dos serviços públicos e no fortalecimento da cidadania digital.

Inscrições para voluntariado e participação em projetos verdes

Conforme André Fraga, voluntários podem atuar em formação e campanhas socioambientais de forma presencial ou remota

Foto: Antonio Queirós



Vereador André Fraga

O vereador André Fraga (PV) abriu inscrições para o voluntariado da Rede de Embaixadores do programa ODS nas Ruas. As vagas estão disponíveis até 15 de setembro, com carga horária média de 2 a 6 horas por ação. O cadastro pode ser realizado pelo link bit.ly/queroser-embaixador, garantindo participação em atividades presenciais e digitais.

Segundo o parlamentar, “a rede é fundamental para formar novas lideranças, aproximar a militância ambiental da participação política e fortalecer o engajamento da população em torno de causas socioambientais”.

Os embaixadores participam de formações, rodas de conversa, plantios, mutirões de limpeza de praias e campanhas socioambientais, além de integrar projetos como a Caravana pela COP 30, que percorre Salvador e cidades do interior da Bahia promovendo debates sobre meio ambiente, educação e inovação, com atenção especial à emergência climática.

Uma novidade é a figura do Embaixador Digital, voltada a quem não pode participar presencialmente ou reside fora da capital. Nesse formato, os participantes contribuem remotamente em missões, campanhas on-line e podem realizar pequenas ações locais, como oficinas, palestras, plantios simbólicos e mobilizações comunitárias.

Projeto prevê acolhimento a jovens em vulnerabilidade social

Iniciativa do vereador Paulo Magalhães Júnior propõe abrigo público para adolescentes usuários de psicoativos, unindo prevenção ao suicídio e garantia de direitos fundamentais

O vereador Paulo Magalhães Júnior (União) apresentou o Projeto de Indicação nº 261/2025, que propõe a criação de um abrigo público destinado a adolescentes usuários de psicoativos em Salvador. Segundo o parlamentar, a iniciativa responde à ausência de políticas específicas para esse público, frequentemente em situação de rua e vulnerabilidade social.

Pesquisa realizada no Distrito Federal aponta que 44% dos suicídios fatais têm relação direta com o consumo dessas substâncias. Nesse cenário, compreender o desenvolvimento emocional da juventude é fundamental para refletir sobre como o uso de drogas passou a integrar suas trajetórias de vida.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Paulo Magalhães Júnior, autor do Projeto de Indicação nº 261/2025

Conforme o vereador, a proposta fundamenta-se no Artigo 277 da Constituição Federal, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de protegê-los contra qualquer forma de negligência, exploração ou violência.

"A criação de um abrigo específico para adolescentes usuários de psicoativos é considerada estratégica para garantir direitos, oferecer apoio psicológico e emocional e disponibilizar serviços de saúde, educação e assistência social. O objetivo é reduzir riscos associados ao uso de drogas e ampliar as perspectivas de qualidade de vida desses jovens", justificou Paulo Magalhães Júnior.

SETEMBRO AMARELO

A apresentação do projeto ocorre durante o Setembro Amarelo, campanha nacional de prevenção ao suicídio. A relação entre o uso de psicoativos e o aumento dos casos reforça a urgência da implementação de mecanismos de apoio específicos para essa população.

Téo Senna propõe criação de sambódromo

Vereador pontua que matéria ganha mais força diante da escolha do samba como tema oficial do Carnaval de 2026

O vereador Téo Senna (PSDB) apresentou o Projeto de Indicação nº 381/2025, que propõe a criação de um sambódromo, espaço permanente para apresentações de grupos e escolas de samba de Salvador. A iniciativa busca valorizar a tradição cultural da capital baiana e oferecer infraestrutura adequada para que essa manifestação artística siga crescendo e conquistando reconhecimento nacional.

Segundo o vereador, a proposta em tramitação na Câmara ganha ainda mais relevância com a escolha do samba como tema oficial do Carnaval de 2026. "Salvador é o berço do samba no Brasil e merece um espaço próprio para celebrar esse patrimônio cultural. O sambódromo será um marco para os amantes da música e da cultura popular, além de um equipamento turístico capaz de atrair visitantes e movimentar a economia", destacou Senna.

A sugestão é que o equipamento seja implantado na região do Comércio, área de fácil acesso e com infraestrutura consolidada para grandes eventos. A escolha também considera a revitalização do centro da cidade, que pode se beneficiar do aumento da circulação de turistas e da realização de atividades durante todo o ano, e não apenas no período carnavalesco.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Téo Senna

Senna ressaltou ainda que a proposta dialoga com o Programa Viver Salvador, lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult). Para ele, a criação de um espaço dedicado ao samba está em sintonia com essa política pública.

"Trata-se de uma oportunidade de preservar nossas raízes, apoiar as escolas de samba que resistem com dificuldade e projetar Salvador ainda mais no cenário nacional como capital da diversidade cultural", concluiu.

> **"Salvador é o berço do samba no Brasil e merece um espaço próprio para celebrar esse patrimônio cultural. O sambódromo será um marco para os amantes da música e da cultura popular, além de um equipamento turístico capaz de atrair visitantes e movimentar a economia"**
>
> **TÉO SENNA**

Encontro da Baía Kirimurê reúne comunidades em Ilha de Maré

Atividade, de iniciativa da vereadora Eliete Paraguassu, busca consolidar estratégias de defesa dos direitos e da natureza

Foto: Assessoria da vereadora



Atividade reúne organizações, lideranças e instituições

Entre os dias 1º e 5 de setembro, a comunidade de Neves, em Ilha de Maré, sediará o Encontro do Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Baía Kirimurê. A atividade reunirá organizações, lideranças e instituições comprometidas com a defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais que vivem na Baía de Todos-os-Santos, conhecida em sua origem indígena como Baía Kirimurê, território que abrange 56 ilhas e 14 municípios baianos.

O objetivo do encontro é somar esforços e consolidar estratégias coletivas de proteção jurídica e política dos direitos desses povos, em um espaço de diálogo entre saberes comunitários, acadêmicos e institucionais.

A realização é do Mandato Popular das Águas, da vereadora Eliete Paraguassu (PSOL), em parceria com a Fiocruz, o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS), o Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT), a Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, a Rede Marangatu, o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), a Comissão Pastoral da Pesca (CPP) e a Ufba.

O encontro reunirá lideranças de comunidades tradicionais, pesquisadoras, pesquisadores, estudantes e docentes de diversos estados, como Bahia, Santa Catarina, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Paraná.

"Este será um momento fundamental para a nossa Baía Kirimurê, que há mais de três décadas resiste aos crimes e à degradação ambiental. Estamos falando da Baía de Todos-os-Santos, um patrimônio de Salvador e de toda a Bahia. O Observatório vem para fortalecer nossas lutas com tecnologias sociais que combatam a contaminação por metais pesados e por material orgânico no ambiente e nos corpos das pessoas, além de impulsionar projetos culturais nos territórios das Baías de Kirimurê, Aratu, Camamu e Iguape, reafirmando nosso direito de viver com dignidade e em equilíbrio com a natureza", destacou a vereadora Eliete Paraguassu.

Aladilce defende votação da PEC 19

Vereadora concorda com a redução da jornada de trabalho da categoria para 30 horas

Em audiência pública promovida pelos fóruns Nacional e Estadual da Enfermagem, na manhã do dia 29, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) defendeu a jornada de 30 horas para a categoria, prevista na PEC 19, que tem como relator o senador Fabiano Contarato (PT-ES), presente ao evento. Enfermeira e dirigente do Sindsaúde, Aladilce fez um apelo ao senador Otto Alencar (PSD), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, para que coloque a matéria em votação.

Tanto ela quanto a deputada federal Alice Portugal (PCdoB) relacionaram a redução da carga horária à necessidade de fortalecimento do SUS e de melhoria das condições de trabalho da enfermagem.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza no evento ocorrido no dia 29

"Se fizermos um recorte de gênero, as mulheres representam 85% da enfermagem, a maioria negras", ressaltou Aladilce.

CARTA DA BAHIA

"Depois de tanta luta pelo piso salarial da enfermagem, agora nós temos esse instrumento que é a PEC 19, que atualiza a nossa luta e renova a nossa mobilização. E nós, reunidos nesta audiência aqui em Salvador, estamos lançando essa fase de mobilização pela aprovação da PEC, incluindo esse apelo ao senador Otto Alencar e à Comissão de Constituição e Justiça, na Carta da Bahia, para que paute a votação da nossa PEC da Enfermagem", declarou.

Na audiência, que reuniu centenas de profissionais no auditório da UNEB, o senador Fabiano Contarato apoiou o movimento e se emocionou com o grau de mobilização da categoria. Ele foi presenteado com uma imagem de Nossa Senhora Desatadora de Nós e uma camiseta da Torcida LGBT do Esporte Clube Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL

54ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE SETEMBRO DE 2025 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 151/25.....Repúdio às declarações proferidas pelo Presidente da República, durante evento realizado no município de Sorocaba- SP, em 21 de agosto de 2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CEZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 257/25.....Requer Sessão Especial em data a ser marcada, para comemoração do Dia do Sócio Educador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 258/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a designação de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Músico, comemorado no dia 22 de novembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de agosto de 2025.

PROJETO DE LEI Nº358/ 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes com as exigências legais para hospedagem de crianças e adolescentes em os hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Os hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres, instalados no território do Município, ficam obrigados a afixarem em suas portarias, em locais de fácil visibilidade, cartazes com advertência sobre a hospedagem de crianças ou adolescentes

Art. 2º. Os cartazes, com dimensões mínimas de quarenta centímetros de comprimento por trinta centímetros de largura, deverão conter a seguinte inscrição:

"É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável. (art. 82 da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente)"

Art. 3º. O descumprimento desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator a multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), aplicada em dobro nas reincidências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

Salvador, 26 de agosto de 2025.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR 'PP'

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reforçar a proteção integral da criança e do adolescente, princípio consagrado pela Constituição Federal de 1988 (art. 227) e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

O art. 82 do ECA já dispõe expressamente sobre a proibição de hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres sem a devida autorização ou o acompanhamento dos pais ou responsáveis. Entretanto, a prática cotidiana revela que muitos estabelecimentos, por desconhecimento ou descuido, deixam de observar a legislação, possibilitando situações que expõem menores a riscos, como exploração sexual, abandono e outras violações de direitos.

A fixação de cartazes informativos em locais visíveis cumpre dupla função: de um lado, atua de forma pedagógica, conscientizando proprietários, funcionários e clientes acerca da legislação vigente; de outro, facilita a fiscalização, garantindo maior efetividade no cumprimento da norma e ampliando a rede de proteção infantojuvenil.

A medida proposta não gera custos excessivos para os estabelecimentos, mas representa um avanço significativo na prevenção de violações contra crianças e adolescentes. Além disso, a aplicação de multa em caso de descumprimento assegura o caráter coercitivo da lei, garantindo maior responsabilidade social por parte dos empreendimentos que atuam no setor de hospedagem.

Diante do exposto, considerando a relevância social e a necessidade de fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 26 de agosto de 2025.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR 'PP'

PROJETO DE LEI Nº359/2025

Institui o Selo Escola Amiga da Criança e do Adolescente TEA, com o objetivo de promover a conscientização, a inclusão e o enfrentamento ao bullying no ambiente escolar, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Selo Escola Amiga da Criança de Adolescente TEA, com o objetivo de reconhecer instituições de ensino públicas e privadas que adotam práticas inclusivas de enfrentamento ao bullying contra pessoas autistas;

Art. 2º O selo será conferido às escolas que demonstrem, de forma efetiva o compromisso com:

I. a promoção de um ambiente escolar acolhedor, acessível para as crianças e adolescentes com TEA;
II. a prevenção e o combate ao bullying e outras formas de violência ou discriminação contra pessoas autistas;
III. a realização obrigatória de ações educativas e formativas sobre neuro diversidade com toda a comunidade escolar;
IV. o respeito às legislações vigentes sobre os direitos das pessoas com deficiência e a educação inclusiva.

Art. 3º São critérios mínimos para a concessão do Selo:

I. implementação de políticas e práticas pedagógicas inclusivas voltadas a estudantes com TEA;
II. realização de atividades obrigatórias regulares de conscientização sobre o autismo e o bullying;
III. existência de protocolos institucionais de acolhimento e apuração de denúncias de bullying;
IV. formação obrigatória continuada de docentes e equipes escolares sobre TEA e estratégias inclusivas;

V. envolvimento das famílias e da comunidade escolar nas ações de inclusão e enfrentamento ao preconceito;
VI. Realizar, no mínimo, duas atividades anuais de sensibilização ou mobilização da comunidade escolar sobre combate à violência, bullying e promoção de direitos.

Art. 4º A certificação será concedida anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A análise poderá incluir a apresentação de documentos comprobatórios, relatório pedagógico, questionários avaliativos e visitas técnicas.

Art. 5º As escolas que receberem o Selo poderão utilizá-lo em suas peças de divulgação institucional, físicas e digitais, durante o ano letivo subsequente.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, definindo critérios complementares, metodologia de avaliação e instrumentos de monitoramento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

A escola enquanto espaço de formação humana, deve ser um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso para todos os alunos, independentemente de suas condições neurológicas, cognitivas ou comportamentais.

A criação do selo Escola amiga da criança e adolescente TEA, como reconhecimento às instituições de ensino públicas e privadas que adotam práticas de inclusão a pessoas neuro divergentes, e ao enfrentamento ao bullying contra pessoas autistas.

É importante destacar a crescente preocupação social com os episódios de bullying nas escolas e a necessidade de implementação de políticas de prevenção, acolhimento e valorização de ambientes saudáveis de aprendizagem.

Este Selo tem a função de valorizar as escolas comprometidas com a construção de uma cultura inclusiva, estimular boas práticas pedagógicas, de escuta ativa e de respeito à diversidade, garantir visibilidade institucional à pauta da inclusão autista como uma responsabilidade de toda a sociedade.

Muitas crianças e adolescentes com TEA ainda enfrentam situações de exclusão, estigmatização e, sobretudo, bullying escolar, o que compromete gravemente seu processo de aprendizagem, autoestima e desenvolvimento social.

Cabe ao Poder Público o papel de fomentar e valorizar experiências que promovam a equidade e os direitos das crianças e adolescentes, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal e a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e educacional desta iniciativa, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na construção de uma Salvador mais inclusiva, humana e respeitosa com suas crianças e adolescentes.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ISABELA SOUSA

PROJETO DE LEI Nº 360/2025

Institui o Selo de Produção do Artesanato Sustentável do Município de Salvador e dá outra providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Selo de Produção do Artesanato Sustentável, com o objetivo de incentivar a produção artística, cultural e econômica sustentável, valorizar o artesanato local e promover a inclusão produtiva dos artesãos.

Art. 2º O Selo de Produção do Artesanato Sustentável será concedido a artesãos e coletivos de artesanato que:

I. Desenvolvam peças autorais com materiais recicláveis, reaproveitados, naturais ou de baixo impacto ambiental;
II. Estejam cadastrados junto aos órgãos municipais competentes;
III. Comprovem atuação regular no Município de Salvador;
IV. Sigam boas práticas de sustentabilidade e ética na produção.

Art. 3º Os artesãos e coletivos contemplados com o Selo poderão:

I. Utilizar o selo em suas peças, embalagens e materiais de divulgação;
II. Receber apoio da Prefeitura Municipal para participação em feiras, exposições e eventos culturais promovidos ou apoiados pelo Poder Público;
III. Ser beneficiados com ações de publicidade e propaganda institucional, visando promover sua visibilidade e comercialização;
IV. Participar de programas de qualificação, capacitação e fomento à economia criativa e solidária.

Art. 4º A gestão do Selo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), que regulamentarão os critérios de concessão, acompanhamento e renovação do selo por meio de ato normativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade valorizar o artesanato sustentável como instrumento de expressão artística, identidade cultural e geração de renda em Salvador.

Trata-se de reconhecer a importância do artesão como agente econômico e cultural, além de fomentar práticas sustentáveis de produção.

Nesse sentido, a concessão do selo proposto fomenta a preservação do ambiente e o respeito à biodiversidade, incentivando a economia criativa e valorizando a mão de obra artesanal.

O selo permitirá a valorização das peças artesanais, ampliará o alcance dos artesãos por meio de ações de publicidade, espaços em eventos oficiais e oportunidades de capacitação, estimulando o desenvolvimento econômico solidário.

Portanto, a adoção do selo emerge como um instrumento de política pública estratégica, destinado a incentivar a comercialização e a agregar valor aos produtos sustentáveis, beneficiando sobremaneira as empresas, entidades civis, mestres artesãos e artesãos.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

ISABELA SOUSA

PROJETO DE LEI Nº 361/2025

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador a manifestação popular conhecida como "Palhaços do Rio Vermelho" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial de Salvador a manifestação popular denominada Palhaços do Rio Vermelho, expressão tradicional do carnaval e das festividades populares do bairro do Rio Vermelho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) e demais órgãos afins, promoverá ações de preservação, valorização e registro desta manifestação cultural.

Art. 3º O Município apoiará iniciativas de documentação, memória, difusão e fomento relacionadas aos Palhaços do Rio Vermelho, garantindo sua continuidade como manifestação cultural popular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os Palhaços do Rio Vermelho constituem uma das mais expressivas manifestações culturais de Salvador, ocorrendo tradicionalmente durante o carnaval e festas populares do bairro do Rio Vermelho. Criados a partir da inspiração na cultura popular nordestina e afro-baiana, os palhaços representam alegria, irreverência e resistência cultural.

Ao longo das décadas, tornaram-se símbolo identitário da comunidade, atraindo moradores, visitantes e turistas, que encontram nessa manifestação a preservação da memória coletiva e a continuidade de tradições populares.
O reconhecimento dos Palhaços do Rio Vermelho como Patrimônio Cultural Imaterial de Salvador cumpre o disposto na Constituição Federal (art. 216), que determina ao Poder Público o dever de proteger manifestações das culturas populares, afro-brasileiras e tradicionais.

Diante da relevância desta proposta para o valor histórico e cultural de Salvador, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº362/2025

Dispõe sobre a permissão do uso das faixas exclusivas de ônibus no município de Salvador para os veículos particulares que transportem os grupos que especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso das faixas exclusivas de ônibus no município de Salvador para os veículos particulares que trafegam com:

I - pessoa com deficiência (PcD), pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) que:

a) estejam devidamente cadastradas; e

b) possuam a credencial específica;

II - pais, mães ou responsáveis legais que estejam transportando pessoas com deficiência (PcD), TEA e TDAH, mediante a apresentação de documento comprobatório.

Parágrafo único. A credencial de que trata o inciso I será emitida pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), conforme regulamentação a ser expedida, e deverá ser fixada de forma visível no veículo autorizado e cadastrado.

Art. 2º A utilização das faixas exclusivas de ônibus para as pessoas elencadas no inciso II do art. 1º será concedida mediante:

I - cadastro prévio no Órgão competente; e

II - apresentação de documentação que comprove a relação parental ou de responsabilidade legal.

Art. 3º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para uso indevido das faixas exclusivas de ônibus.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Salvador, 27 de agosto de 2025.

Vereador BECA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a inclusão e a acessibilidade no transporte urbano do município de Salvador, permitindo que veículos particulares que transportem pessoas com Deficiência (PcD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) possam utilizar as faixas exclusivas de ônibus. Essa medida é fundamental para garantir que esses grupos, que frequentemente enfrentam dificuldades de mobilidade e acesso ao transporte público, possam se deslocar de maneira mais ágil e segura.

A utilização das faixas exclusivas de ônibus por veículos particulares que transportam essas pessoas não apenas facilita o deslocamento, mas também contribui para a redução do tempo de viagem, minimizando o estresse e a ansiedade que podem ser causados por longos períodos de espera e deslocamento em trânsito congestionado. Além disso, esta Iniciativa reconhece a importância do papel dos pais, mães e responsáveis legais no transporte de pessoas com deficiência e transtornos, proporcionando-lhes maior comodidade e segurança.

A Proposição estabelece critérios claros para a utilização das faixas, como o cadastramento das pessoas beneficiadas e a apresentação de credenciais específicas, que serão emitidas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU). Essa regulamentação garantirá que a medida seja aplicada de forma organizada e controlada, evitando abusos e assegurando que os benefícios sejam direcionados a quem realmente necessita.

Em um contexto onde a inclusão social e a acessibilidade são cada vez mais valorizadas, esta Propositura representa um passo importante para a construção de uma cidade mais justa e igualitária, onde todos os cidadãos, independentemente de suas condições, possam ter acesso a um transporte digno e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para a população de Salvador.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

Vereador BECA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº86/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

JUSTIFICATIVA

Militar de excelência, o General Tomás Miguel trilhou uma jornada marcada pela dedicação, competência e compromisso com os mais altos valores das Forças Armadas. Sua formação inclui os tradicionais cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Comando e Estado-Maior, complementados por uma gama de capacitações, entre as quais se destacam os cursos Básico Paraquedista, Mestre de Salto e Precursor Paraquedista, além dos Estágios Básico e Avançado de Salto Livre e o Estágio de Comunicação Social. Demonstrando notável capacidade de atualização e visão estratégica, concluiu ainda o Curso de Especialização em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas.

Entre as diversas missões operacionais desempenhadas, destacam-se o subcomando do Batalhão de Infantaria de Força de Paz do 7° Contingente Brasileiro, no Haiti, e o comando da Força de Pacificação da Operação Arcanjo VI, no Complexo da Penha e do Alemão, no Rio de Janeiro (RJ), já como oficial-general.

A liderança do General Tomás Miguel vai além das fronteiras nacionais. Seu prestígio internacional foi atestado com a nomeação como Assessor Militar do Brasil no Exército do Equador e Professor Honoris Causa da Academia de Guerra do Exército do Equador, onde também recebeu o Distintivo de Comando e Estado-Maior, honrarias que comprovam o respeito que conquistou entre seus pares estrangeiros.

Intelectual e comunicador, o General também palestrou em instituições civis e militares de considerável importância, como o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, e o Colégio Interamericano de Defesa, contribuindo para a integração entre o meio acadêmico e militar.

Cumpre salientar que o nobre militar liderou o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), no Rio de Janeiro. Nesta ocasião, foi o grande responsável pela transferência da antiga Escola de Saúde do Exército do Rio de Janeiro para Salvador. Fruto da sua iniciativa, visão prospectiva e determinação, esse projeto foi iniciado em 2020 e no final de 2021, Salvador e a Bahia passaram a ser também a casa dos médicos, dentistas, farmacêuticos, veterinários e enfermeiros do Exército, com o acolhimento da nova Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.

À frente desta grandiosa e respeitada instituição, o General Tomás tem dedicado uma atenção especial ao Estado da Bahia, principalmente na área de saúde, tendo em vista que o Hospital Geral de Salvador está passando por uma indispensável e grande reforma de adequação e ampliação das instalações, visando abrigar as suas principais estruturas de saúde, melhorar o atendimento do seu público-alvo e apoiar a nova Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, que hoje já está em Salvador.

Ademais, Tomás está envolvido e tem prestado apoio direto a outros diversos projetos nacionais que buscam desenvolver não somente a Bahia, mas toda a região Nordeste. À guisa de exemplo, temos a “Operação Carro Pipa”, em que o Exército Brasileiro planeja, coordena e fiscaliza a coleta, o transporte e a distribuição de água potável, por meio de carros-pipa, prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem e seca no semiárido brasileiro, cujos municípios se encontram em situação de emergência ou de calamidade pública.

Dessa forma, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que o Sr. Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva presta relevantes serviços ao município de Salvador e ao Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 22 de agosto de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº385/ 2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Ao contrário das grandes empresas agrícolas, a agricultura familiar é desenvolvida em pequenas porções de terras, com o uso de técnicas sustentáveis, sem a exploração intensiva da terra. Essas caractrísticas corroboram para preservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do solo. Além disso, os alimentos produzidos passam a ser mais saudáveis, essenciais para a segurança alimentar, pois são cultivados de forma orgânica, livres das toxinas provenientes dos agrotóxicos.

b) A agricultura familiar é muito mais do que uma atividade econômica, é também o coração pulsante do campo brasileiro. Segundo o IBGE, em 2017, a agricultuta familiar foi responsável por 67% dos empregos rurais, garantindo trabalho e dignidade a mais de 10 milhões de pessoas.

c) Cerca de 77% dos estabelecimentos agrícolas do país, foram classificados como de natureza familiar. Esse modelo produtivo não só abastece mesas, mas também sustenta comunidades, ajudando a manter vivas as raízes no campo e freando o êxodo rural.

d) Apesar de a agricultura familiar ser responsável por grande parte dos empregos no campo e por levar alimento à mesa de milhões de brasileiros, o varejo alimentar ainda prioriza relações comerciais com as grandes empresas do setor. Essa prática dificulta a valorização do pequeno produtor e limita o acesso dos consumidores a alimentos mais frescos e de qualidade superior.

e) Estabelecer que os varejistas do segmento alimentar devem, obrigatoriamente, comprar e revender os produtos oriundos da agricultura familiar é uma forma de promover a alavancagem desta modadlidade agrícola, beneficiando não só os consumidores, que passarão a ter acesso a produtos de melhor qualidade, mas também os pequenos produtores, que passarão a investir em mão de obra para atender a nova demanda, gerando assim mais empregos e aumentando a produção, proporcionando, simultaneamente, o desenvolvimento socioecônomico das áreas rurais do Brasil, combatendo o monopólio agrícola e concentração de riquezas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que estabeleça que 20% (vinte por cento) de todos os produtos alimentares vendidos pelos estabelecimentos de comércio varejista, sejam provenientes da agricultura familiar, de microempresas ou de fabricação artesanal.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

ATA

51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, KEL TORRES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores BECA, CRIS CORREIA, DEBORA SANTANA, JÚLIO SANTOS, KÊNIO REZENDE e KIKI BISPO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (25 de agosto), Kênio Resende (26 de agosto) e Kiki Bispo (26 e 27 de agosto). O senhor presidente convidou à Mesa o ex-vereador Agostinho, de Castro Alves. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha comentou sobre a reinauguração de escola municipal em Sussuarana, que tivera ampliadas as suas instalações e o seu número de vagas, de 400 para 1.300 alunos. Contou ter estado, nesta manhã, na reinauguração de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em Paripe e anunciou que mais de dez outras escolas seriam entregues até o final do ano. Elogiou o prefeito Bruno Reis e o secretário da Educação Thiago Dantas. O senhor presidente saudou Ditinho, liderança popular em visita ao Plenário. O vereador Randerson Leal saudou os feirantes baianos pelo Dia do Feirante, no dia anterior, relatando seus laços pessoais com as feiras. Contou sobre a visita feita no dia anterior, com outros edis, às obras de requalificação da Feira de São Joaquim, sobre as quais explicou, elogiando o Governo do Estado pela realização. Também contou sobre visita às Colinas de Pituaçu e criticou a Prefeitura pela remoção de campos de futebol e de uma escadaria no local. O senhor presidente

informou reunião do Colégio de Líderes na próxima segunda-feira, 1º de setembro, visando à votação de projetos de vereadores. Lembrou o consenso de que seriam dois projetos por vereador, os quais deveriam ter passado pelas comissões até essa data. O vereador Jorge Araújo expôs sobre o alto custo que os trabalhadores de *shoppings centers* tinham com os estacionamentos desses locais. Criticou a derrubada de árvores em obras do Governo do Estado e o silêncio de artistas e ambientalistas diante disso. O vereador Sílvio Humberto comentou sobre as obras e melhoramentos do Governo do Estado em unidades de saúde. Mencionou o Hospital de Irmã Dulce e o Hospital da Mulher, além de uma unidade dedicada a cuidados paliativos, o que explicou ser um tratamento pouco observado e delicado. Parabenizou o governador Jerônimo Rodrigues, a secretária da Saúde Roberta Santana e os médicos das unidades. Convidou para audiência pública sobre os Palhaços do Rio Vermelho, no dia seguinte, no Teatro do SESI, no Rio Vermelho. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. O vereador Alexandre Aleluia comentou sobre pesquisa do IBGE que situara o índice de desemprego na Bahia como o segundo maior do País, correspondendo ao dobro da média nacional. Relacionou esses dados aos da alta taxa de criminalidade e de cobrança de impostos a empreendedores, e de baixo rendimento escolar no Estado. Afirmou que tudo isso refletia uma gestão baseada em ideologia. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, a vereadora Roberta Caires mencionou que a Bahia era o terceiro estado em taxas de feminicídio e indagou ao governador do Estado que plano ele teria para enfrentar essa situação. Também indagou qual plano de acolhimento o governador teria para as crianças órfãs, filhas das mães assassinadas e dos pais criminosos. Criticou o Governo do Estado. Pela Liderança da Oposição, o vereador Felipe Santana defendeu a importância de se aproximarem os jovens da política numa era tecnológica. Informou seu Projeto para uma plataforma digital voltada a esse fim e explicou o funcionamento dessa ferramenta. Pela mesma representação, a vereadora Aladilce Souza celebrou a homologação do Concurso da Saúde pelo prefeito. Lembrou o quanto cobrara a esse respeito e observou a grande demanda que passaria a ser atendida com a convocação dos aprovados. Explicou que essa demanda era dez vezes maior do que o número de aprovados. Elogiou as ações do Governo do Estado em unidades de Saúde. Por fim, assumiu a Presidência da Sessão. O vereador Cláudio Tinoco considerou se estar num momento difícil em razão dos conflitos entre povos. Lembrou o quão a Bahia sempre fora tida como ambiente de mistura de povos, inclusive recebendo brasileiros do Sul que vinham a trabalho. Também lembrou os baianos e outros nordestinos que, igualmente, iam ao Sudeste e ao Sul. Declarou-se estarrecido com a postura do vereador catarinense Mateus Batista, que tentava vedar a ida de nordestinos ao seu estado. Mencionou a importante presença de música baiana em parque temático do Sul e, com dados do IBGE, apontou a falta de oportunidades na Bahia como razão para muitos saírem do Estado. Lembrou a vinda da Ford à Bahia e rebateu o vereador catarinense Mateus Batista, do seu partido, desafiando-o a vir à Bahia conhecer a realidade local. Afirmou que os catarinenses eram bem-vindos ao Estado. O vereador Teo Senna cobrou o Governo do Estado quanto à requalificação da Feira de São Joaquim. Afirmou que essa inciativa datava de 13 anos atrás e historiou propagandas do Governo desde então, cujo teor não se confirmava. Enalteceu a Feira de São Joaquim, com seus odores, sabores e referências da cultura local. Mencionou a Ponte Salvador-Itaparica, o antigo Centro de Convenções e a questão dos trens do Subúrbio como questões semelhantes e criticou a postura do Governo do Estado. Em comunicação inadiável, o vereador Anderson Ninho cumprimentou o ex-vereador de Castro Alves Agostinho. Também em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco, igualmente, saudou o ex-vereador Agostinho, sendo secundado pela senhora presidente. Nada mais havendo, a senhora presidente Aladilce Souza declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
BECA	01 a 03/09/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
BECA	08 a 10/09/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
DANIEL ALVES	25 e 26/08/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
RANDERSON LEAL	25/08/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
RANDERSON LEAL	01/09/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 114/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES PAES**, cadastro 6.182, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC-30, em substituição a **CINTIA SOUZA SANTOS**, cadastro 6.143, durante o afastamento da titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2020 no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 115/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10 para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, em substituição a **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente à Escala/2024, no período de 01 a 10/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 116/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO**, cadastro 6.034, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, em substituição a **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, durante o impedimento legal do titular, no período de 01 a 10/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
90008/2025	**04/09/2025 – 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Permanentes - Fragmentadora de Papel para suprir à necessidade de descarte dos documentos produzidos pelo legislativo soteropolitano e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador.

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 1º de setembro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	PAPO DE RUA - HELENA RAQUEL	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM -JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.